



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Quarta-feira, 21 de maio de 2025 - Edição nº 633

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 106/2025: "Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Secretário Municipal de Transporte e dá outras providências."
- DECRETO Nº 107/2025: "Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências."
- DECRETO Nº 108/2025: "Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 16E0A4E86D-CF6E7798DD-001A5F2C46-E3CC97756C | Edição: 633



DECRETO Nº 106/2025

“Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Secretário Municipal de Transporte e dá outras providências”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADO** de seus serviços profissionais na função de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE**”, deste Município, o servidor comissionado **MAURICIO FARIAS SANTOS**, inscrito no RG sob nº 10.011.4470-74 emitido pela SSP/BA e no CPF/MF nº 007.341.975-35, lotado na Secretaria de Transporte do Poder Executivo municipal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 20 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO BARROS MOREIRA**
Data: 20/05/2025 18:22:10-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 16E0A4E86D-CF6E7798DD-001A5F2C46-E3CC97756C | Edição: 633



DECRETO Nº 107/2025

“Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, **SERGIO BARROS MOREIRA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art. 58, inc. I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADO** de seus serviços profissionais na função de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**”, deste Município, o servidor comissionado **REGINALDO LIMA DE CARVALHO**, inscrito no RG sob nº 11661902-34 emitido pela SSP/BA e no CPF/MF nº 018.872.435-42, lotado na Secretaria de Saúde do Poder Executivo municipal.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA 20 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
SERGIO BARROS MOREIRA
Data: 20/05/2025 18:23:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br/>

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 16E0A4E86D-CF6E7798DD-001A5F2C46-E3CC97756C | Edição: 633



DECRETO Nº 108

“Dispõe sobre nomeação do cargo em comissão de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências”

O PREFEITO DE MAETINGA – ESTADO DA BAHIA, SÉRGIO BARROS MOREIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidos, em especial ao art.58, inciso I da Lei Orgânica do Município de Maetinga,

DECRETA:

Art.1º Fica nomeado o Sr. **ELIAS VIANA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF nº 017.970.895-36, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** pertencente ao quadro de cargos comissionados da Secretária de Saúde do Poder Executivo municipal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º Revogam as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

Maetinga-BA, 20 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **SERGIO BARROS MOREIRA**
Data: 20/05/2025 18:24:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SERGIO BARROS MOREIRA
Prefeito Municipal de Maetinga-BA

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 16E0A4E86D-CF6E7798DD-001A5F2C46-E3CC97756C | Edição: 633